



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.073/2023.

**“ALTERA O ART. 1.º, ITENS I e II DO
DECRETO 1.056/2022 E REVOGA O
DECRETO 1.061/2023”.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 758/2021, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a alteração do Artigo 3º da lei municipal nº 396 de 05 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09 de Setembro de 2022.

I - DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maura Valentim da Rocha;

Suplente: Elisete dos Santos Carvalho.

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Giseli Souza da Silva;

Suplente: Wilka Coqueiro Silva.

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Vanessa Cristina Oliveira;

Suplente: Ângela Cristina Milane de Lima.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Evandro José Mâncio;

Suplente: Dirce Dias.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representante de Entidade de Assistência Social:

Titular: Dalei Santos de Lima;

Suplente: Carlos Alberto Roesler.

- Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Janaine Angelica da Cruz;

Suplente: Elaine de Lima.

- Representantes de usuários e/ou organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Lucineia Aparecida dos Santos Andrade;

Suplente: Rute Maria dos Santos;

Titular: Claudiana de Oliveira Franco de Jesus;

Suplente: Regiane de Andrade Barbosa Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.061, de 08 de fevereiro de 2023.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de março de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br